



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Araranguá
1ª Vara Cível

808
8

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

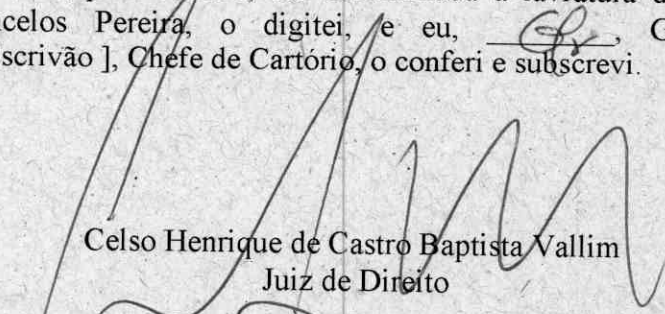
Autos nº. 004.12.006965-6

Ação: Recuperação Judicial/Lei Especial

Autor: Angelgres Revestimentos Cerâmicos Ltda e outros

Em 14 de agosto de 2012, nesta Comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, compareceu a empresa GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA., neste ato representado por seu administrador Sr. Agenor Daufenbach Júnior, com endereço profissional à Rua Rui Barbosa, 149 salas 405/406, CEP-88801-120, (48) 3433-8982 e 3433-8525, Centro, em Criciúma-SC, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 804/807, firmar o compromisso de Administrador Judicial, assumindo a obrigação nos termos da Lei nº. 11.101/2005.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Geovanni Vasconcelos Pereira, o digitei, e eu, CP, Geovanni Vasconcelos Pereira [Nome do Escrivão], Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.


Celso Henrique de Castro Baptista Vallim
Juiz de Direito


Compromissado